PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

EMENDA N.º 78

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**4**
Autoria:	**RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**

Objeto da Emenda:
Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recursos financeiros destinados à construção, adaptação, ampliação, melhoria da infraestrutura física ou demais ajustes correlatos na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú (APAE), com o objetivo de adequar os espaços terapêuticos e garantir ambientes seguros, acessíveis e adequados aos atendimentos realizados pela instituição.

Objetivo Geral:
Proporcionar a adequação e modernização dos espaços utilizados para atendimentos terapêuticos e educacionais, garantindo ambientes funcionais, seguros e acolhedores que favoreçam o desenvolvimento das pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Jaú.

Justificativa:
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE de Jaú é uma instituição de referência no atendimento a pessoas com deficiência, atuando de forma permanente na promoção da inclusão, defesa de direitos e prestação de serviços socioassistenciais e educacionais.
Diante da necessidade de promover ambientes adequados e seguros para os usuários, suas famílias e os profissionais da instituição, a destinação dos recursos permitirá a adaptação e reestruturação dos espaços físicos, assegurando condições ideais para o desenvolvimento das terapias, atividades pedagógicas e atendimentos especializados.
Essas melhorias são essenciais para garantir a qualidade, a segurança e a dignidade dos serviços oferecidos, impactando diretamente na qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno do espectro autista (TEA).

Metas e Resultados:
Adequar e adaptar os espaços terapêuticos e educacionais da instituição;
Garantir acessibilidade, conforto e segurança nos ambientes de atendimento;
Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e de acolhimento aos usuários.
Melhoria da qualidade e segurança nos atendimentos prestados;
Fortalecimento da capacidade institucional da APAE de Jaú na promoção da inclusão e do cuidado integral.

Público Alvo:

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla ou com transtorno do espectro autista, associadas ou não a outras deficiências, que necessitam de apoio contínuo, habilitação e reabilitação. Incluem-se também suas famílias, que recebem orientação e acompanhamento por meio dos serviços oferecidos pela APAE, fortalecendo o vínculo familiar e a inclusão social no município de Jaú.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE Jaú**
Endereço:	**RUA SANTA LUZIA, 340**
Bairro:	**JARDIM SÃO FRANCISCO**
CEP:	**17209-170**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**(14) 3411-3101**
CNPJ:	**50.756.329/0001-55**
Site Oficial:	**www.apaejau.com.br**
Email Corporativo:	**servicosocial1@apaejau.com.br**

Justificativa de escolha da entidade:
A APAE de Jaú é uma instituição consolidada e reconhecida pela excelência no atendimento a pessoas com deficiência, desenvolvendo ações integradas nas áreas da saúde, assistência social e educação. A destinação dos recursos à entidade representa o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão e ao cuidado especializado, assegurando a continuidade de um trabalho essencial para o município.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**Cloves dos Santos Barbosa**
CPF:	**091.886.238-82**
Telefone:	**(14) 3418-5007**
Celular:	-
E-mail:	**contato.imagembrasil@hotmail.com**

ACRÉSCIMO DA DESPESA		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(Jr Emenda 19/2026)